



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260827 Bacabal - MA, 27/08/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena

Secretária Municipal de Administração

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 132/2026-GAB
- PORTARIA N° 133/2026-GAB
- PORTARIA N° 134/2026-GAB
- PORTARIA N° 135/2026-GAB
- PORTARIA N° 136/2026-GAB
- PORTARIA N° 137/2026-GAB

Gabinete

PORTARIA N° 132/2026-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear VANUSA ARAUJO MARTINS BACELAR para o cargo em comissão de Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA N° 133/2026-GAB

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2906> - Volume 10, N°. BAC20260827



Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores: I - Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal: FRANCISCO PATRIK SIMÃO PEREIRA, matrícula nº 9696-2; II - Fiscal Técnico: ALACID VIANA ALMEIDA, matrícula nº 3761-1, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive equipamentos e materiais permanentes, e de prestação de serviços que não sejam de engenharia; III - Fiscal Técnico: JARDEL MENDES DE SOUSA CORREIA, matrícula nº 9353-1, responsável pelos contratos de aquisição de gêneros alimentícios e demais produtos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; IV - Fiscais Técnicos: MARCOS PAULO MARTINS DUARTE, matrícula nº 2266-2; RODRIGO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 1961-1; LAISE SILVA LIMA, matrícula nº 4476-1; e DENNYS GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 11530-1, responsáveis pelos contratos de obras e serviços de engenharia; V - Fiscal Técnico: GILMAR APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 1970-1, responsável pelos contratos de aquisição de veículos, peças e combustíveis, bem como pelos contratos de prestação de serviços destinados à frota, inclusive locação de veículos e transporte escolar. Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos. Art. 2º. Designar MARIA EDUARDA DE SOUSA DA LUZ, matrícula nº 2947-1, para exercer a função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 076/2026-GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal em 09 de junho de 2026. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 134/2026-GAB

Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes servidores: I - Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal: HAILTON COSTA DINIZ, matrícula nº 2946-1; II- Fiscal Técnico: RODOLFO LIMA SOARES, matrícula nº 10452-1, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive equipamentos e materiais permanentes, locação de veículos leves e caminhões e de prestação de serviços que não sejam de engenharia, bem como para os contratos de locação de imóveis; III- Fiscais Técnicos: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ARAÚJO NETTO, matrícula nº 3077-1, e RODRIGO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 1961-1, responsáveis pelos contratos de obras e serviços de engenharia; IV- Fiscal Técnico: VANILSON OLIVEIRA, matrícula nº 633-1, responsável



pelos contratos de serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal; V- Fiscal Técnico: JESSICA AVILA DOS SANTOS, matrícula nº 11641-2, para os contratos de recursos humanos. Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos. Art. 2º. Designar BRUNNO DA SILVA COSTA, matrícula nº 11711-2, para exercer a função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração. Art. 3º. Revogar a Portaria nº 029/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 17 de março de 2026. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 135/2026-GAB

Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, composta pelos seguintes servidores: I - Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal: HAILTON COSTA DINIZ, matrícula nº 2946-1; II- Fiscal Técnico: RODOLFO LIMA SOARES, matrícula nº 10452-1, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive equipamentos e materiais permanentes, e de prestação de serviços que não sejam de engenharia; III- Fiscal Técnico: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ARAÚJO NETTO, matrícula nº 3077-1, responsável pela fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia, bem como dos contratos de locação de máquinas pesadas. Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos. Art. 2º. Designar BRUNNO DA SILVA COSTA, matrícula nº 11711-2, para exercer a função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Art. 3º. Revogar a Portaria nº 021/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 22 de janeiro de 2026. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 136/2026-GAB

Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores: I - Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal: HERYK JHONSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 2946-1; II - Fiscal Técnico: ALEXANDRE IGO SALAZAR, matrícula nº 10911-2, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive



equipamentos, materiais permanentes, veículos, peças, combustíveis; bem como para os contratos de aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e insumos hospitalares; além dos contratos de prestação de serviços e locação de veículos; III- Fiscal Técnico, RAMILTON THALYSON VIEIRA BORGNETH, matrícula nº 3471-1, para os contratos de obras e serviços de engenharia. Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos. Art. 2º. Designar ÍSIS DARLIANE MATOS SAMPAIO GONÇALVES, matrícula nº 2090-1, para a função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Revogar a Portaria nº 075/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 09 de junho de 2026. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 137/2026-GAB

Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta pelos seguintes servidores: I - Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal: HAILTON COSTA DINIZ, matrícula nº 2946-1; II- Fiscal Técnico: RODOLFO LIMA SOARES, matrícula nº 10452-1, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive equipamentos e materiais permanentes, e de prestação de serviços que não sejam de engenharia; III- Fiscal Técnico: RODRIGO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 1961-1, responsável pelos contratos de obras e serviços de engenharia; Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos. Art. 2º. Designar BRUNNO DA SILVA COSTA, matrícula nº 11711-2, para exercer a função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Art. 3º. Revogar a Portaria nº 030/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal, em 17 de março de 2026. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2906 - Volume 10, N°.BAC20260827>



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

